



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/2021/PMAB/SEMAD DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MODALIDADE - ANALISE CURRICULAR (EXPERIÊNCIA) E ENTREVISTA.

A comissão do processo seletivo no uso de suas atribuições legais torna pública o seguinte TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 ao EDITAL Nº005/2021/PMAB/SEMAD que altera o cronograma do Item 8 de execução do processo seletivo simplificado.

	ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1	Realização das Inscrições e entrega de documentos exigidos nas alíneas I, II, III e IV do item 9.3 deste Edital.	8,9,10 e 11 de junho 2021.	08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min <u>E no dia 11de junho de 2021</u> <u>DE 08h00min às 13h00minh</u>	Auditório Prefeito José Monteiro da Silva, localizado na Av. Raimundo Chaar, nº 362, Centro – Assis Brasil - AC.
2	Realização das Entrevistas	14 e 15/06/21	08h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min	Escola Maria Ferreira da Silva, localizada na Rua Juvenal Duarte de Souza, s/n, Bela Vista – Assis Brasil - AC.
3	Publicação do Resultado Preliminar	17/06/21	Até às 23h59min	Site Oficial da Prefeitura de Assis Brasil <u>www.assisbrasil.ac.gov.br</u> e Mural da Prefeitura



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4	Recebimento de Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar	18/06/21	08h00minh às 12h00minh E 14h00minh às 17h00minh -	Auditório Prefeito José Monteiro da Silva, localizado na Av. Raimundo Chaar, nº 362, Centro – Assis Brasil - AC.
5	Publicação do Resultado Final	21/06/21	Até às 23h59min	Site Oficial da Prefeitura de Assis Brasil www.assisbrasil.ac.gov.br e Mural da Prefeitura
6	Convocação dos candidatos – a critério da Secretaria de Administração	Previsto para 25/06/21	Até às 23h59min	Site Oficial da Prefeitura de Assis Brasil www.assisbrasil.ac.gov.br e Mural da Prefeitura

Esta retificação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assis Brasil-Ac 09 de junho de 2021.

Publique-se:

Emilson Rodrigues Braga-Membro

Vanderleia de Araújo Teixeira-Membra

Edimilson Lopes Pereira Junior-Presidente da Comissão



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 05/2021/PMAB/SEMAD DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MODALIDADE - ANÁLISE CURRICULAR (EXPERIÊNCIA) E ENTREVISTA.

A Prefeitura Municipal de Assis Brasil, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado nomeado pelo Decreto nº 146, de 28 de maio de 2021, torna público que se encontram abertas as inscrições para seleção simplificada destinada a contratação temporária por prazo determinado, pela necessidade excepcional de interesse público, autorizado pela Lei Municipal nº 584, de 20 de abril de 2021, com amparo no Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal para as áreas de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

A presente seleção visa a contratação de pessoal por prazo determinado, devido ao volume de trabalho que não pode ser atendido com o pessoal efetivo tendo como objetivo a manutenção do pleno funcionamento dos serviços essenciais da Prefeitura de Assis Brasil - AC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado tem caráter eliminatório e classificatório, compreendendo análise curricular (experiência) e entrevista.

2. DOS EMPREGOS A SEREM SELECIONADOS:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	REMUNERAÇÃO
Operador de roçadeira	Ensino Fundamental Incompleto	40	04	20	R\$ 1.300,00
Agente de capina	Ensino Fundamental Incompleto	40	04	20	R\$ 1.100,00
Coveiro	Ensino Fundamental Incompleto	40	02	06	R\$ 1.100,00
Auxiliar de pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	40	01	05	R\$ 1.300,00
Operador de Máquina escavadeira	Ensino Fundamental Incompleto	40	--	06	R\$ 2.500,00
Operador de trator esteira	Ensino Fundamental Incompleto	40	--	06	R\$ 3.000,00
Operador de moto niveladora	Ensino Fundamental Incompleto	40	--	06	R\$ 3.000,00
Operador de retro escavadeira	Ensino Fundamental Incompleto	40	--	06	R\$ 2.500,00
Operador de pá carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto	40	--	06	R\$ 2.500,00
Motorista categoria E	Ensino Fundamental	40	--	04	R\$ 1.500,00
Agente de coleta	Ensino Fundamental Incompleto	40	04	12	R\$ 1.200,00
Varredeira	Ensino Fundamental Incompleto	40	03	09	R\$ 1.100,00
Operador de trator agrícola	Ensino Fundamental Incompleto	40	--	03	R\$ 1.500,00
Eletricista	Ensino Fundamental	40	01	03	R\$ 2.000,00
Motorista categoria D	Ensino Fundamental	40	01	03	R\$ 1.500,00



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3. REQUISITOS:

3.1 REQUISITOS BÁSICOS

- ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro conforme legislação vigente no país, até a data da contratação; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, além de outros naturalizados;

- ter idade mínima de 18 anos completos até a data da contratação;

- estar em pleno gozo dos direitos políticos;

- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

- não receber, nos termos do art. 37, paragrafo 10º, da Constituição Federal, proventos de aposentadoria decorrentes do Art. 40 ou dos Art. 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da referida Constituição, e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Art. 201, paragrafo 16º da Constituição Federal;

- possuir os requisitos exigidos para o emprego, conforme especificado neste Edital;

- Possuir idoneidade moral, comprovada pela inexistência de antecedentes criminais, atestada por certidões negativa cível e criminal da Justiça Estadual e Federal. Não possuir, contra si, sentença criminal condenatória que impeça o exercício das atividades inerentes ao emprego;

- estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, até a data da contratação;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- estar apto física e mentalmente para o exercício do emprego, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado pela Administração Municipal; e

- cumprir as determinações deste Edital.

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO - EXPERIÊNCIA

4.1 - Para contagem de pontos de experiência dos candidatos serão utilizados os seguintes critérios:

I - 05 (cinco) pontos para cada 03 (meses) completos de trabalho executado nos últimos 12 (doze) meses contados da data de publicação do Edital;

II - 04 (quatro) pontos para cada 03 (meses) completos de trabalho executado entre 01 (um) e 02 (dois) anos anteriores à data de publicação do Edital;

III - 03 (três) pontos para cada 03 (meses) completos de trabalho executado entre 02 (dois) e 03 (três) anos anteriores à data de publicação do Edital;

IV - 02 (dois) pontos para cada 03 (meses) completos de trabalho executado entre 03 (dois) e 04 (quatro) anos anteriores à data de publicação do Edital;

V - 01 (um) ponto para cada 03 (meses) completos de trabalho executado entre 04 (quatro) e 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do Edital;

4.2 - A pontuação máxima para cada candidato a ser atribuída no critério de experiência será de 60 (sessenta) pontos .



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.3 – A comprovação de experiência no emprego a qual concorre neste certame será conferida pela Comissão através das anotações na carteira de trabalho ou certidões ou declarações expedidas pelos órgãos ou instituições em que o candidato trabalhou.

Para efeito de pontuação por experiência só será contabilizado os últimos 05 (cinco) anos no emprego para o qual concorre contados da data da publicação deste Edital.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA

As entrevistas dos candidatos serão conduzidas pela Comissão através do seguinte formulário:

Nº DE INSCRIÇÃO:		NOME DO CANDIDATO (A):			
ENTREVISTA DE EMPREGO					
		PONTUAÇÃO			
Nº	PERGUNTA	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03	MÉDIA
01	Fale sobre você.				
02	O que lhe motivou a buscar este emprego?				
03	Qual foi a decisão mais difícil que tomou até hoje?				
04	O que você procura num emprego?				
05	O que você faz no seu tempo livre?				
06	Quais são os seus pontos negativos/defeitos?				
07	Qual avaliação faz do seu último ou atual trabalho?				
08	Até hoje, qual foi à experiência profissional				



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

que lhe deu maior satisfação?				
TOTAL DE PONTOS				
Hora de início da entrevista:	Hora do término da entrevista:		Tempo total da entrevista:	
ASSINATURA DO CANDIDATO:				
ASSINATURA DO AVALIADOR1: _____				
ASSINATURA DO AVALIADOR2: _____				
ASSINATURA DO AVALIADOR3: _____				

I – O candidato que comparecer para a entrevista após o horário estabelecido neste Edital estará impedido de realizar sua entrevista;

II – O candidato, na ocasião de sua entrevista, deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição para o cargo;

III - O tempo da entrevista será de 05 (cinco) a 10 (dez) minutos;

IV – Após a resposta do candidato a cada pergunta do formulário descrito acima, cada membro da comissão irá atribuir uma nota de 0 (zero) a 05 (cinco) pontos por candidato, em seguida, será calculada a média aritmética das notas dos 03 (três) membros da Comissão;

V - A pontuação máxima para a entrevista será de 40 (quarenta) pontos por candidato;

VI - A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na descrição dos itens 4 e 5 deste Edital, totalizando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

VII - Para o desempate de pontuações para o mesmo cargo, será adotada a seguinte ordem: maior pontuação na entrevista, se persistir o empate, maior pontuação na experiência, se persistir o empate maior idade, se persistir o empate, ordem alfabética.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6-REQUISITOS ESPECÍFICOS:

6.1 OPERADOR DE ROÇADEIRA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

- ATRIBUIÇÕES: Operar máquinas roçadeiras com lâmina metálica, cordão de nylon, discos de corte, etc. Ajustar e manter a roçadeira em funcionamento. Realizar a limpeza e manutenção básica da máquina. Realizar a mistura de combustível com óleo lubrificante, caso a roçadeira seja equipada com motor 2 tempos. Realizar abastecimento de combustível. Utilizar os equipamentos de segurança recomendados pelo fabricante da máquina e que forem disponibilizados pelo contratante.

6.2 AGENTE DE CAPINA:

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

- ATRIBUIÇÕES:

- Capina de calçadas, guias e logradouros públicos, limpeza de praças públicas, parques, jardins, atividades afins e correlatas.

6.3 COVEIRO

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

- ATRIBUIÇÕES:

- Preparar sepulturas, escavando a terra e escorando as paredes da abertura, ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes, para o sepultamento;

- Carregar e colocar o caixão na cova aberta;

- Manipular as cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Fechar a sepultura recobrando-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo;
- Realizar a exumação dos cadáveres em caso de autorização legal;
- Zelar pela conservação do cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do cemitério;
- Outras atividades afins e correlatas.

6.4 AUXILIAR DE PEDREIRO

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - Executar serviços de conservação e manutenção dos prédios, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança;
 - Inspecionar as dependências da organização, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, para assegurar o bem-estar dos ocupantes;
 - Providenciar serviços de manutenção em geral, como pequenos reparos ou consertos de instalações elétricas, bombas, caixa d'água, extintores, requisitando pessoas habilitadas para assegurar as condições de funcionamento e segurança das instalações;
 - Executar outras tarefas correlatas e afins determinadas pelo superior imediato.

6.5 OPERADOR DE MAQUINA ESCAVADEIRA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Escavação de valas para redes de drenagem, redes de esgoto, escavação para construção de pontes, bueiros, açudes, barragens.
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina;
- Outras atividades afins e correlatas.

6.6 OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - Operar trator com sistema de rodados do tipo esteira com qualidade e segurança;
 - Planejar o trabalho, realizando limpeza e manutenção básica destas máquinas;
 - Realizar o abastecimento dos tratores esteira;
 - Remover solo e material orgânico “bota-fora”, drena solo e executa construção de aterros, dentre outras atividades afins e correlatas.

6.7 OPERADOR DE MOTO NIVELADORA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - manobrar a máquina, manipulando os comandos de marcha e direção da niveladora para possibilitar a movimentação da terra;
 - movimentar a lâmina da niveladora, acionando as alavancas de controle, para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície ou deslocar a terra para outro lugar;
- executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento;
- Outras atividades afins e correlatas.

6.8 OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - operar máquinas escavadeiras, controlando seus comandos de corte e elevação;
 - efetuar a manutenção das máquinas, abastecendo-as, lubrificando-as, mantendo-as sempre limpas;
 - desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência;
 - Outras atividades afins e correlatas.

6.9 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:

Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes. Outras atividades afins e correlatas.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.10 MOTORISTA CATEGORIA E

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas e/ou cargas;
 - Realizar verificação e manutenção básica do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa. Outras atividades afins e correlatas.

6.11 AGENTE DE COLETA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito;
 - Recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte;
 - Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo;
 - Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados;
 - Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas;
 - Raspar meio-fio, limpar ralos e saídas de esgotos;
 - Executar outras atividades afins e correlatas.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.12 VARREDEIRA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

- ATRIBUIÇÕES:

- Conservar a limpeza de logradouros públicos bem como praças e prédios públicos, por meio de coleta, varrições, capinas manuais, lavagens, pintura de guias, limpeza de recintos e acessórios dos mesmos;
- Atender transeuntes, visitantes e moradores, prestando-lhes informações;
- Zelar pela segurança do patrimônio e das pessoas, solicitando meios e tomando providências para a realização dos serviços;
- Utilizar vassoura, vassourão, pá e carrinho para coleta de lixo;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

6.13 OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

- ATRIBUIÇÕES:

- Manobrar tratores e implementos agrícolas, montados sobre rodas, para fins de preparo do solo, limpeza de terrenos para cultivos agrícolas, florestais e criação de animais;
- Executar roçagem de terrenos voltados para a produção agrícola;
- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina, arado, subsolador, escarificador, plantadeira, adubadeira, coveador, bomba pulverizadora de defensivos agrícolas, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina;
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento;
- Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso;
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados. Executar outras tarefas correlatas e afins.

6.14 ELETRICISTA

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - Executar serviços de manutenção e instalação elétrica e eletroeletrônica;
 - Realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva de instalações elétricas;
 - Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes;
 - Efetuar ligações, extensões e reparos em instalações e quadro elétricos, serviços de baixa e alta tensão, bem como atividades afins e correlatas.

6.15 MOTORISTA CATEGORIA D



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

- REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.
- ATRIBUIÇÕES:
 - Dirigir e manobrar veículos, transportar pessoas e/ou cargas;
 - Realizar verificação e manutenção básica do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais, tais como: sinalização sonora e luminosa. Outras atividades afins e correlatas.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

	ETAPAS	DATA	HORARIO	LOCAL
1	Realização das inscrições e entrega de documentos exigidos nas alíneas I, II, III e IV do item 9.3 deste Edital.	08/06/21 a 09/06/21	08h00minh às 12h00minh e 14h00minh às 17h00minh	Auditório Prefeito José Monteiro da Silva, localizado na Av. Raimundo Chaar, nº 362, Centro – Assis Brasil - AC.
2	Realização das Entrevistas	11/06/21	08h00minh às 12h00minh e 14h00minh às 17h00minh -	Escola Maria Ferreira da Silva, localizada na Rua Juvenal Duarte de Souza, s/n, Bela Vista – Assis Brasil - AC.
3	Publicação do Resultado Preliminar	14/06/21	Até às 23h59min	Site Oficial da Prefeitura de Assis Brasil www.assisbrasil.ac.gov.br e Mural da Prefeitura localizado na Av. Raimundo Chaar, nº 362, Centro – Assis Brasil – AC.
4	Recebimento de Recursos	15/06/21	08h00minh às	Auditório Prefeito José Monteiro da Silva,



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	Interpostos contra o Resultado Preliminar		12h00minh e 14h00minh às 17h00minh -	localizado na Av. Raimundo Charar, nº 362, Centro – Assis Brasil - AC.
5	Publicação do Resultado Final	17/06/21	Até às 23h59min	Site Oficial da Prefeitura de Assis Brasil www.assisbrasil.ac.gov.br e Mural da Prefeitura localizado na Av. Raimundo Charar, nº 362, Centro – Assis Brasil – AC.
6	Convocação dos candidatos – a critério da Secretaria de Administração	18/06/21	Até às 23h59min	Site Oficial da Prefeitura de Assis Brasil www.assisbrasil.ac.gov.br e Mural da Prefeitura localizado na Av. Raimundo Charar, nº 362, Centro – Assis Brasil – AC.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9. DAS INSCRIÇÕES:

9.1 - As inscrições serão efetuadas exclusivamente através da entrega dos documentos descritos no item 9.3 deste Edital, diretamente aos membros da Comissão no Auditório Prefeito José Monteiro da Silva, localizado na Av. Raimundo Charar, nº 362, Centro – Assis Brasil – AC de 08:00h às 12:00 e de 14:00h às 17:00h nas datas especificadas no item 8 deste Edital.

9.2 - A entrega de toda a documentação deverá ser feita no ato da inscrição e de inteira responsabilidade do candidato.

9.3 - Relação dos documentos a serem apresentados para efetivação das inscrições:

I – Formulário de Inscrição preenchido;

II – RG ou outro documento oficial com foto;

III – CPF (somente caso não seja informado o CPF no RG ou outro documento oficial com foto);

IV – Cópia das páginas da Carteira de Trabalho que comprovem experiência profissional ou certidão ou declaração, em papel timbrado do órgão, empresa, ou da entidade em que trabalhou devidamente assinada pelo responsável pela emissão do documento;

10. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

10.1 A contratação se dará pelo prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável uma vez por igual período, em consonância com a Lei Municipal nº 584, de 20 de abril de 2021.

11. DA CLASSIFICAÇÃO:

11.1 Da Análise dos Currículos:



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.2 A análise de currículos (experiência) e entrevista será realizada conforme os itens 4 e 5 deste Edital.

11.3 A análise Curricular (experiência) será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Das entrevistas:

11.5 As entrevistas serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO :

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação pela Secretaria Municipal de Administração conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, seguindo rigorosamente o estabelecido neste Edital, durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 Os candidatos classificados e não convocados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras;

12.3 Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Assis Brasil, localizada na Av. Raimundo Char, nº 362, Centro – Assis Brasil – AC, nas datas e horários especificados no Edital de Convocação publicado no site Oficial do Município de Assis Brasil www.assisbrasil.ac.gov.br e Mural da Prefeitura.

12.4 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
- Carteira de Trabalho – Física ou Digital;



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- RG ou outro documento oficial com foto;
- CPF (somente caso não seja informado o CPF no RG ou outro documento oficial com foto);
- Carteira de vacinação;
- Certificado de Reservista ou documento que indique estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cursos/diplomas compatíveis com o edital ou atestado de escolaridade, conforme o cargo;
- PIS;
- Título de Eleitor acompanhado do último comprovante de votação ou certidão de quitação da justiça eleitoral.
- Ser considerado apto no exame admissional, mediante apresentação dos laudos, exames, declaração de saúde que forem exigidos;
- não pertencer ao Grupo de Risco da COVID-19, mediante apresentação de declaração prevista no Anexo I;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 02 (dois) anos, contado a partir de sua homologação, prorrogável uma vez por igual período.

13.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste Edital.



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

13.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Prefeitura Municipal de Assis Brasil, promoverá tantas convocações e contratações quantas julgar necessárias, seguindo a ordem de classificação final por cargo, durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado.

13.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado, o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração através de convocação para contratação publicada no Mural e no site Oficial www.assisbrasil.ac.gov.br, aba concursos, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

13.5 será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não atender os requisitos exigidos neste Edital.

13.6 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao emprego para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada a necessidade da Administração Municipal.

13.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

13.8 As publicações relativas ao processo seletivo serão publicadas no Mural da Prefeitura e no site Oficial do Município www.assisbrasil.ac.gov.br na aba concursos.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

14. DA RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO:

- Fica, desde já, entendido que o contrato de trabalho celebrado entre a Prefeitura de Assis Brasil e os candidatos aprovados e convocados



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

neste certame será rescindido, sem que assista ao Contratado, qualquer verba indenizatória, inclusive o aviso prévio e a multa compensatória de 40% (quarenta por cento) do FGTS, nas seguintes situações:

- pelo término do prazo contratual;
- pela iniciativa do contratado;
- pela possibilidade de convocação e contratação através de Concurso Público para cargo efetivo, para vaga ora ocupada pelo contratado;
- quando do retorno dos servidores de carreira pertencentes a vaga ocupada pelo contratado, em virtude do termino do estado de emergência em saúde publica da COVID-19;
- a qualquer tempo, antes do prazo determinado, em razão da redução da demanda do mercado, acarretando rescisão de contratos vigentes e a conseqüente perda de receita;
- pelo retorno de servidor de carreira aposentado por invalidez ao trabalho, quando o contratado estiver preenchendo vaga de servidor de carreira aposentado por invalidez o qual retorne ao serviço.

Assis Brasil - AC, 07 de junho de 2021.

EMILSON RODRIGUES BRAGA

MEMBRO

VANDERLEIA DE ARAUJO TEIXEIRA

MEMBRO

EDMILSON LOPES PEREIRA JUNIOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ANEXO I

DECLARACAO DE SAÚDE - COVID-19

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade _____,
inscrito no CPF sob numero _____, declaro para
os devidos fins que, na presente data, não pertenço ao grupo de risco da
COVID-19.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações
declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito as penalidades previstas no
art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Assis Brasil - AC, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº de inscrição _____(Reservado à Comissão)

1. Nome do Candidato (a) _____

Documento de identificação e nº _____

Nome do Cargo que ira concorrer. _____

Assinatura do candidato.

Assinatura do responsável.

Assis Brasil-Ac ____de junho de _____



**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº de inscrição _____(Reservado ao Candidato)

1. Nome do Candidato (a) _____

Documento de identificação e nº _____

Nome do Cargo que ira concorrer. _____

Assinatura do candidato.

Assinatura do responsável.

Assis Brasil-Ac ____de junho de _____